



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**PORTARIA Nº 029/2024/FADERS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO  
RIO GRANDE DO SUL – FADERS**, no uso  
de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº  
8.535/1988 e alterações, pela presente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR UMA COMISSÃO** composta pelos seguintes empregados públicos Luciana Peretta dos Santos IF 2668750-02, Lourdes Maria da Luz Fadrique IF 3012719-01 e Edison Fernando Nunes IF 3046460-01, que sob a Presidência da primeira designada providenciarão a Inventariação do Almoxarifado, referente ao ano de 2025.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang Diretor-Presidente  
FADERS - Acessibilidade e Inclusão